



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO Nº 24/2024 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 08 de março de 2024.

**À EXMA. SRA.
MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA
DD. PRESIDENTE CEI 02/24
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS - MG**

ASSUNTO: CEI 02/24 - PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO.

Exma. Presidente,

A par de cumprimentá-la cordialmente e norteados pelos nobres princípios republicanos e democráticos que gerem a relação entre os Poderes Executivo e Legislativo, venho pelo presente solicitar a dilação do prazo estipulado no ofício em epígrafe por mais 10 (dez) dias.

A requisição em apreço visa proporcionar o tempo necessário para o atendimento integral do pleito apresentado, com o objetivo de antecipar o esclarecimento de eventuais dúvidas que possam surgir durante a condução do procedimento investigativo.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e, desde já, expresso meus agradecimentos, reiterando protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**